



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 211/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “TREINAMENTO DE MANIPULADORES DE ALIMENTOS” sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 159/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011640/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “TREINAMENTO DE MANIPULADORES DE ALIMENTOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, no período de 24 de Setembro de 2007 a 27 de Setembro de 2007, tendo como Coordenadora a Professora IEDA LITWAK DE ANDRADE CESAR, cujo objetivo é ministrar informações teórico-práticas sobre a manipulação de alimentos visando a segurança higiênico-sanitária, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.